



PL nº 231/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2022.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Alessandro Guedes (PT), que “torna obrigatória a identificação dos radares fixos e móveis com as cores luminosas amarelo e preto, no município de São Paulo”.

De acordo com a propositura, a administração municipal de trânsito promoverá a identificação dos radares fixos e móveis com as cores luminosas amarela, de segurança, ou zebra de amarelo e preto, em todo o Município de São Paulo.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor informa que a propositura está em consonância com a Resolução nº 798 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e que busca assegurar aos milhares de condutores da cidade de São Paulo “a justa aplicação da infração de trânsito, não sendo surpreendidos por equipamentos que muitas vezes pela cor estão ocultos junto a paisagem local do ambiente em que estão instalados.”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar e levando-se em consideração que a propositura traz clareza aos usuários das vias no município de São Paulo, manifesta-se **favorável** ao projeto de lei.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, ressalta que o projeto aprimora a sinalização viária, e que por isso, poderá melhorar o fluxo dos veículos e reduzir colisões resultantes de mudanças bruscas de velocidade. Deste modo, entende que a aprovação do projeto é oportuna e meritória, **favorável**, portanto, é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,